



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.732

Conde, 08 de maio de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga a seguinte RETIFICAÇÃO:

1 . Quanto ao cronograma:

Onde se lê:


**ANEXO XI
CRONOGRAMA**

Resultado preliminar de Análise de Mérito	08/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11/05 a 13/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	15/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	18/05 a 20/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	22/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	25/05 a 27/05/2026
Resultado Final	29/05/2026

Leia-se:

**ANEXO XI
CRONOGRAMA**

Resultado preliminar de Análise de Mérito	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	12/05 a 14/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga a seguinte RETIFICAÇÃO:

1 . Quanto ao cronograma:

Onde se lê:

**ANEXO XI
CRONOGRAMA**

Resultado preliminar de Análise de Mérito	08/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11/05 a 13/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	15/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	18/05 a 20/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	22/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	25/05 a 27/05/2026
Resultado Final	29/05/2026

Leia-se:

**ANEXO XI
CRONOGRAMA**

Resultado preliminar de Análise de Mérito	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	12/05 a 14/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Conde, 08 de maio de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)

2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga a seguinte RETIFICAÇÃO:

1 . Quanto ao cronograma:

Onde se lê:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	08/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11/05 a 13/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	15/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	18/05 a 20/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	22/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	25/05 a 27/05/2026
Resultado Final	29/05/2026

Leia-se:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	12/05 a 14/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Conde, 08 de maio de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação de vias e drenagem pluvial no Bairro Carnaúba, neste Município – Convênio nº 976373/2025 MCID. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 06 de Maio de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão